



03 de junho de 2011  
028/2011-DP

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BM&F

**Ref.: Implantação de Negociação Contínua no Mercado de Opções sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial – Regras de Negociação e Túneis de Rejeição.**

Com o intuito de aperfeiçoar o processo de negociação eletrônica no sistema GTS para o mercado de opções de compra e de venda sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial, a BM&FBOVESPA implantará, em **20/06/2011**, a negociação **contínua** neste mercado.

Na negociação contínua é permitido, ao longo da sessão de negociação, o registro de ofertas e o fechamento de negócios entre ofertas de forma imediata. Na negociação não contínua, por outro lado, as ofertas registradas podem ser transformadas em negócio somente após a realização de leilão com período de duração pré-determinado.

### **Túnel de Negociação**

O sistema GTS (Global Trading System) contará com túnel de rejeição para o mercado de opções objeto do presente Ofício. O objetivo do túnel de rejeição é diminuir a ocorrência de erros operacionais, evitando a inclusão de ofertas errôneas no sistema, bem como permitir a negociação contínua respeitando-se o intervalo de preços estabelecidos pela Bolsa.

As ofertas que, no momento de sua inserção no sistema eletrônico de negociação, não estiverem contidas no túnel de rejeição, serão automaticamente recusadas pelo sistema.

O valor-base do túnel de rejeição de cada série de opção será o prêmio de referência desta opção, calculado pela a BM&FBOVESPA utilizando o modelo Black. O valor-base do túnel poderá sofrer alterações ao longo do dia, de acordo com a oscilação do preço futuro da taxa de câmbio, obtido do mercado futuro de Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial. Um novo prêmio de referência será calculado sempre que a oscilação do preço futuro atingir 5% da variação do limite de oscilação intradiária em vigor para o correspondente contrato futuro. O túnel de rejeição será atualizado sempre que alterado o prêmio de referência da opção.

Os túneis de rejeição das séries de opções serão divulgados ao mercado via difusão de market data.



028/2011-DP

.2.

**Registro de negócio direto intencional**

A Bolsa permitirá o registro de negócio direto intencional no mercado de opções sobre Taxa de Câmbio de Reais por Dólar Comercial desde que seu preço:

- (i) Seja igual ou melhor que os preços das melhores ofertas disponíveis no livro de ofertas no momento do registro do negócio direto; e
- (ii) Obedeça aos limites do túnel de rejeição.

**Outras informações**

A BM&FBOVESPA poderá alterar os valores do túnel de rejeição, bem como os parâmetros utilizados em seu cálculo, a qualquer momento e sem aviso prévio.


Eventualmente, durante a atualização do túnel, as melhores ofertas existentes poderão extrapolar os novos limites resultantes do processo de atualização. Caso ocorra o fechamento de um negócio a preço não contido no túnel de rejeição, o negócio será cancelado pela BM&FBOVESPA e submetido a leilão, sendo as partes envolvidas comunicadas.

A Bolsa também poderá, a seu exclusivo critério, submeter a leilão qualquer outro negócio registrado.


A tabela de parâmetros utilizados no cálculo dos túneis de rejeição poderá ser encontrada em [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) > Regulação > Derivativos > Normas de Negociação > Túnel de Negociação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações, pelos telefones (11) 2565-6215/4680.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Presidente



Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações e TI